Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2685/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO N° 289478/2021.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI - Vereador
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, 2.615, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 449/2021 – GP/SEC, encaminhando o Requerimento n° 185/2021 de autoria do Vereador Diogo Kriguer da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo aumento do efetivo para o Corpo de Bombeiros Militar do r. Município.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao **Requerimento n° 185/2021** de autoria do Vereador Diogo Kriguer, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instado a se manifestar, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT) informou que diante da escassez de pessoal, no momento não será possível destinar bombeiros militares para atuarem no Município de Sorriso/MT, restando inviabilizado o atendimento imediato dessa solicitação.

Ressalvo que essa solicitação já foi objeto de análise em outro processo (protocolo nº 260814/2021), cujas informações foram devidamente encaminhadas a essa Câmara Municipal por meio do Ofício nº 2514/2021/GAB/SESP **(cópias anexas - fls.16/17).**

Por oportuno, ressalvo que o Governo do Estado autorizou recentemente a realização de concursos públicos para provimento de cargos nas Forças Estaduais de Segurança, incluindo o Corpo de Bombeiros Militar, o que não impede reanálise futura do pleito, no caso de incremento do efetivo da Corporação.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

GAB/SESP
Fls. 16
Rub. SG

Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

CÓPIA

OFÍCIO Nº 2514/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 260814/2021.
OD 06803726 4 BR

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI - Vereador
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, 2.615, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

URGENTE

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 450/2021 – GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 185/2021 de autoria do Vereador Diogo Kriguer da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo aumento do efetivo para o Corpo de Bombeiros do r. Município.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instado a se manifestar, o Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT) informou que a 10ª Companhia de Bombeiros Militar, foi inaugurada em 13 de maio de 2005. Quanto aos atendimentos realizados, a r. Unidade possui 03 (três) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), 02 (duas) viaturas Auto Rápido (AR), 01 (uma) viatura de pequeno porte para atuar em serviços administrativos e técnicos, conta atualmente, com 32 (trinta e dois) militares, sendo 30 (trinta) praças e 02 (dois) oficiais. Possui uma área de atuação que abrange os Municípios de Sorriso (sede), Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã e Vera/MT.

Anualmente, o Comando Geral do CBMMT solicita às suas Unidades subordinadas o levantamento de suas demandas, como por exemplo: obras, diárias, manutenção, aquisição de materiais, equipamentos e viaturas operacionais, com a finalidade de execução do orçamento do Corpo de Bombeiros Militar para o ano seguinte, sendo posteriormente confeccionado o Plano de Trabalho Anual para atender as demandas, tanto da atividade-meio como da atividade fim.

Atualmente, a Companhia dispõe de 02 (dois) Auto Bomba Tanque (ABT) - Viatura de combate a incêndio, 02 (duas) Unidades de Resgate –UR – Ambulância para atendimento pré-hospitalar, 02 (duas) Auto Rápido – AR –Viatura tipo Pick-up que realiza serviços administrativo e técnicos, e atua, também, em prevenções.

Importante citar que a 10ª CIBM possui um efetivo diário, em média, de 04 (quatro) Bombeiros Militares no serviço operacional e 07 (sete) militares no expediente que

GAB/SESP
Fls. 17
Rub. SG

podem compor a guarnição de serviço diário. E, em caso de necessidade, a UBM possui plano de chamada para convocar militares que estão de folga.

Por fim, informo que o r. Município e região têm recebido guarnições de bombeiros militares durante as temporadas de incêndios florestais, e que, de acordo com o Plano de operações para a temporada de Incêndios Florestais (POTIF), em 2021, está previsto 01 (um) Instrumento de Resposta Temporário (IRT), que se trata de uma Base Descentralizada de Bombeiro Militar (BDBM), composta por 04 (quatro) militares, que será instalada no Município de Feliz Natal/MT.

Estes IRT's reforçam o Município de Sorriso/MT e região com efetivo, equipamentos e viaturas nos combates aos incêndios florestais, desta forma contribuindo, significativamente, no aumento do poder de resposta à ocorrências desta natureza na área de atuação da 10ª CIBM.

Diante da escassez de pessoal, no momento não será possível o CBMMT aumentar o efetivo no Município de Sorriso/MT. Contudo, recentemente, o Governo do Estado autorizou a realização de novos concursos para suprir as demandas das Forças Estaduais de Segurança Pública, o que não impede reanálise futura dessa solicitação.

Por fim, destaco ainda que o Corpo de Bombeiros Militar/MT tem envidado todos os esforços possíveis com a finalidade de cumprir sua missão constitucional, contribuindo assim para o fortalecimento da saúde pública e para a tranquilidade social em todo o Estado, em que pese as dificuldades encontradas.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública